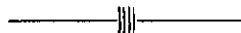




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. a 1803, Novembro, 23]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

561

[ant. 1803, Novembro, 23, Natal]

REQUERIMENTO de Francisco Pinheiro Teixeira ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de tenente da Sexta Companhia do Regimento de Milícias da Cidade de Natal.

Anexo: carta patente.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 63

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 561

Junte documento pelo qual mostra a confirmação
na nossa Patente de Official a cujo Porto
da 23 de Novembro de 1803.



[Handwritten signature]

Senhor.



Francisco Pinheiro Seixeira que elle foi nomea
do no Porto de Sen. da Secota Comp. do Regim. de Milicias da Cidade
do Natal da Capitania do Rio Grande do Norte, de q' e' Commel
Joachim Jose do Rego Barros, pelo Governo Interino da Capitania
de Pernambuco como faz certo pela Carta Patente junta. cujo Porto
dezerprenda com satisfacao de seus Superiores. Motivo por q' supplica
a V. R. A. pela sua Confirmação.

[Large decorative initial]
a V. R. A. Vefaca a graia da Confirma
ção da d.ª Carta Patente.

Como Sec. or.
Luiz Caet. da Rocha Litta

[Handwritten signature]

Porém souzê Souzã da Cunha de Azevedo Coutinho do Conselho de Sua
Alteza Real Bispo de Pernambuco, Pedro Maurin Chefe de Equadros, e Intendente da Marinha, o Deo.º José Bon-
quim Nabuco de Azevedo Ouvidor Geral desta Comarca, Governadores Interinos da Capitania Geral de Pern.º de
Faremos saber aos que esta Carta Patente vierem, q. havendo respeito a Francisco Pinheiro Teixeira se achar exercendo
com honra, proutidade, zelo, actividade, e prestino obediência de H.ª feres da sexta Companhia do Regimento de Milicias
da cidade do Natal do Rio Grande do Norte de que he Coronel Joaquim José da Rego Barros; e por cumprirem orde-
le q. daq.ª parte nos obrigarem do Real Serviço se achera da mesma sorte em tanto como de o obra e confiança q.
formamos da sua pessoa. Havemos por ordem v.ª e conformidade da Carta Regia de 22 de Mayo de 1766 nomi-
ar como por ella nominamos ao Sr. Francisco Pinheiro Teixeira no Porto da Frente da Companhia sexta do Re-
gimento de Milicias da cidade do Natal da Capitania do Rio Grande do Norte de que he Coronel Joaquim José
do Rego Barros, que vagar por p.ª para a Capital da mesma e Francisco Antonio Carrilho que e o exercicio; com o qual
Porto nad haçera soldo algum, mas servindo como deve q. arã de honras, gratias, franquias, liberdades,
e privilegios, e prerrogativas de que gozad os Tenentes das Tropas pagas na forma que determina a dita Carta Regia
nad obstante o d.º do d.º de 1766 que o contrario d.º se põem, e sera obrigado a requerer a sua Alti-
me do Tribunal do Conselho e Camaraes a Confirmação desta Patente dentro de seis annos contados da dita
dessa ordem, e apresentando dentro no referido termo ou interino a fazer o requerimento da dita Patente na Secretaria do d.º do
se he de se mandar fazer do Porto na forma que determina de Real Ordem de 29 de Mayo de 1775. Pelo que ordenamos
aos Governadores Interinos desta Capitania, e ao referido Coronel portar a d.º e conthecad, honrem, e cumprirem, confirmando-
he este nome e juramento do d.º de q. se fará a nomeo nas conthecad, e os officios, e soldados se os subor-
dinados que heo bedecad, cumprirem as suas ordens de obediência a Real Serviço. Em f.ª de q. heo mandamos por-
tar a q. v.ª por v.ª e signada e selada com o selo das Armas Reaes, que se legi lora na Secretaria do d.º.
Govern.º e Redoria do Rio Grande onde se he acentuado p.ª na forma do d.º. Dada no Real d.º de Pernambuco
a 20 de Maio de 1766. Anno do Nascimento de v.º S.ºo Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e seis.

Manoel de Azevedo Coutinho
José Bonquim Nabuco de Azevedo



Carta Patente, pela qual V. Ex.^{ta} e Senhorias honradas por
bens nomias e Francisco Pinheiro Teixeira no Porto de Tenente da mesma Companhia do regimento de Mi-
licias da cidade do Natal da Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Joaquim Foy de
Lago Barros, que vagou por falta a Capitão da mesma Companhia Francisco e Filipe Carrillo que
o exercia, pelo qual se declara.

Comandante e Capitão
Cid. do Natal 23 de Junho
1787.

Antonio de Barros
e Jm. Soares

Para V. Ex.^{ta} e Senhorias honradas.

Reg. nº 135 do L.º de Reg.º de Paten-
tas do J.º governo Ju.º termo quod serva nos J.ºa Lavata
na J.ºa Pernambuco. Recife of.º de o.º de Pat.º de
1801.

Nome da fundação de Pernambuco

Escrevendo o seguinte no corpo desta petição Ex.º e M.º
João G.º de Pernambuco da parte operante adther.º noviss.
provido Cid.º de Natal 23 de Dezembro 1801.

João G.º de Pernambuco
João G.º de Pernambuco



Reg.º nº 102 do L.º de Reg.º de Paten-
tas do J.º governo Ju.º termo quod serva nos J.ºa Lavata
na J.ºa Pernambuco. Recife of.º de o.º de Pat.º de
1801.

Alexandre Felício Band.º
Secret.º interinaria.º noviss.

Escrevendo o seguinte no corpo desta petição
na parte de deute e clausula em o.º de Pat.º de
o.º de Pat.º de Pernambuco. Recife of.º de o.º de Pat.º de
1801.

Alexandre Felício Band.º

Reg.º nº 173 do L.º de Reg.º de Paten-
tas do J.º governo Ju.º termo quod serva nos J.ºa Lavata
na J.ºa Pernambuco. Recife of.º de o.º de Pat.º de
1801.

Antonio José de Souza e Silva